RECEBEMOS
Em: 29/11/2011
HORÁRIO: 13 hs 30 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Dr. Maurício

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 738/2011
DATA 29 NOV. 2011 HORAS 13:07
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 182 /2011, de 28 de novembro de 2011.
INDICANTE: Ver. Dr. Maurício e outros.
INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.
ASSUNTO: Regularização da documentação habitacional do Setor São Jorge.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 01 / 12 /2011
Jonas Barros
Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICA** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a regularização da documentação habitacional do Setor São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 é o pilar de todas as Leis federais e municipais que possibilitam a regularização de áreas públicas. Na Lei nº10.257/01 do Estatuto da Cidade, que regulamenta o Capítulo da Política Urbana da Constituição, definindo as diretrizes e os instrumentos que podem ser utilizados pelas Prefeituras para a organização das cidades.

Alguns dos benefícios que a regularização oferece é a legalização das associações de moradores de bairro, segurança na posse, através da legalização dos imóveis ocupados para moradia ou outros usos não residenciais, é o acesso a serviços públicos essenciais e a financiamentos habitacionais para melhoria dos imóveis existentes, a integração das áreas no mapa da cidade, através de endereçamento oficial, inclusão dos lotes nos cadastros municipais e manutenção dos espaços públicos internos ás ocupações.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo.Sr. Prefeito pelas melhorias o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício – PR, aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

DR. MAURÍCIO	**DINDA**	**WANDA BOTELHO**
Vereador - PR	**Vereador - PR**	**Vereadora - PR**